**05.11.2022**

**Diário Oficial da cidade de São Paulo**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6064.2019/0000165-4**

I – À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho e do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, e no Decreto Municipal 44.484, 10 de março de 2004, a alteração do Plano de Trabalho (072852373) que trata da ampliação gradual do Projeto POT Redenção, desenvolvido no âmbito do Programa Operação Trabalho, com vigência até 31/08/2023, visando atender o total de até 1.000 (um mil) beneficiários, previsto no bojo do Termo de Colaboração 003/2021/SMDET, cujo objeto consiste na elaboração e implementação de estratégias para elevação da empregabilidade dos beneficiários com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas e que se encontrem em tratamento ambulatorial em algum dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no montante estimado de R$ 12.219.610,00 (doze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais),

II – Desta feita, em observância às normas e procedimentos fixados nos Decretos Municipais 23.639, de 24 de março de 1987, e 61.004, de 13 de janeiro de 2022, nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009, e demais atos normativos em vigor, AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor de AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CNPJ n. 00.000.000/9651-20, para dar suporte aos pagamentos dos auxílios pecuniários do período de novembro a dezembro, com valor unitário de R$ 848,35 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com o valor total estimado de R$ 1.102.855,00 (um milhão, cento e dois reais e oitocentos e cinquenta e cinco reais), o qual deverá onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, o restante onerará os recursos do próximo exercício.

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

**6010.2022/0002440-0**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal n. 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto Desportivo Educacional Drible Certo - IDC, inscrita no CPNJ sob n. 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização de 4 (quatro) oficinas de qualificação profissional em Corte e Beleza, com carga horária de 32h, cada qual com 2 (duas) turmas de 12 (doze) pessoas, totalizando a formação de 96 (noventa e seis) pessoas no período de 3 (três) meses, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 072865213.

II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Eliete Aparecida da Silva Souza, RF 525.559-7.

IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 070413919, com a alteração indicada no item 6.9, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 072865213.

V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 073018755, na forma do art. 32, § 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Desportivo Educacional Drible Certo - IDC, inscrita no CPNJ sob n. 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização de 4 (quatro) oficinas de qualificação profissional em Corte e Beleza, com carga horária de 32h, cada qual com 2 (duas) turmas de 12 (doze) pessoas, totalizando a formação de 96 (noventa e seis) pessoas no período de 3 (três) meses, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 072865213.

II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2021/0000500-9**

I - Em atendimento ao disposto no art. 69 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 59 do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, no exercício da competência delegada por meio da Portaria 055/2017 - SMTE, de 16 de março de 2016, considerando os pareceres técnicos conclusivos elaborados pelo gestor público designado, bem como pelo Departamento de Administração e Finanças, lavrados nos autos do Processo Administrativo 6064.2021/0000500-9, manifesto pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, como critério de encerramento da parceria com a associação privada FUNDAÇÃO PORTA ABERTA - FPA, CNPJ 19.340.697/0001-78, constatado o cumprimento do objeto e das metas pactuadas, formalizada por meio do Termo de Fomento 02/2020/SMDET, tendo como objeto a execução de ações de estímulo ao empreendedorismo de pessoas em situação de vulnerabilidade. As ações contemplaram a fabricação de dispositivos médicos e/ou máscaras de uso não profissional, com o intuito de estimular oportunidades de geração de renda no setor têxtil e de artesanato no Município de São Paulo, no âmbito da ação "Costurando pela Vida", conforme Plano de Trabalho de doc. 034141773, no valor total de R$ 743.909,02 (Setecentos e quarenta e três mil e novecentos e nove reais e dois centavos).